



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

## EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

Nº 002/2024

O presente edital tem o objetivo de realizar o credenciamento de empresas relacionadas ao Setor Tecnologia Agrícola e Pecuária, Equipamentos e Maquinários Agrícolas, Insumos, Revendedoras de Veículos, Caminhões, Empresas de Energia Solar e Internet

### **PREAMBULO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, com sede na Av, Heid Outa, quadra 13 lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO, de acordo com as atribuições constante na Lei Orgânica do Município de Montividiu, faz saber que estará recebendo inscrições para credenciamento de Expositores das áreas de Tecnologia Agrícola e Pecuária, Equipamentos e Maquinários Agrícolas, Insumos, Revendedoras de Veículos, Caminhões, Empresas de Energia Solar e Internet, para exposição dentro do espaço do Parque de Exposições “TUCA MAIA” na 8ª Expo Montividiu .

### **1 - DO OBJETO**

Credenciamento para Expositores e Comerciantes de produtos dentro do espaço “8ª Expo Montividiu” no período de 04/09/2024 à 07/09/2024.

### **2 - CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Para os efeitos deste Edital de Credenciamento, todas as áreas utilizadas serão consideradas como área pública;
- b) O número de vagas encontra-se especificados no **ANEXO I**, definidos pela Secretaria de Indústria e Comércio.;
- c) É permitida uma só inscrição por pretendente.
- d) É vedada a inscrição neste edital de Credenciamento de quaisquer ocupantes de cargo ou emprego na Administração pública do Município de Montividiu;
- e) A inscrição e o Alvará de Licença são pessoais e intransferíveis, sendo **PROIBIDA a VENDA** ou o **ALUGUEL DO ALVARÁ**;



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

### 3 - DO PERÍODO DA LICENÇA

- a) O prazo de duração dos Alvarás de Licença emitidos para os proponentes classificados, segundo os critérios do presente Edital de Credenciamento terá o prazo de validade de 04/09/2024 à 07/09/2024.
- b) Não será permitida a troca de atividade, de categoria ou estrutura física de venda.

### 4 - INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, Assinar Declaração constante do Anexos I e II e entregar para habilitação a partir de sua publicação até 17:00h, de 10/08/2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, com sede na Av, Heid Outa, quadra 13 lote 01, Setor Vera Cruz, Montividiu/GO.

#### 4.2.- DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

Deverá ser apresentada, para habilitação, a seguinte documentação:

- a) Cópia do CNPJ da Pessoa Jurídica;
- b) CPF do Representante legal.
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal de Montividiu.
- h) Declaração datada e assinada de sujeição aos termos deste edital de credenciamento, e de não emprega menores, conforme o **ANEXOS I e II**;

**Toda a documentação constante deste edital deverá ser apresentada em fotocópia acompanhado do original para autenticação do servidor da Prefeitura Municipal de Montividiu, sob pena de desclassificação.**

### 5. DAS VAGAS:

- a) O número de vagas está disposto no **Anexo I**.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

## 6 - DOS RESÍDUOS (LIXO):

- a) Todo expositor, provido de sacos plásticos para acondicionamento de seus resíduos (lixo), devendo depositá-los em ponto adequado para a coleta após o expediente;
- b) Proibido o despejo de águas servidas diretamente no meio ambiente sem o prévio tratamento; sob pena de cassação do Alvará e recolhimento da estrutura.

## 7- ACESSO E MONTAGEM DAS BARRACAS

- a) Os proponentes só poderão ter acesso a área do evento para a instalação das estruturas dos stands a partir do dia 01/09/2024.
- b) Todos os veículos só poderão adentrar ao evento devidamente identificados com o adesivo de autorização de acesso, fornecido pela comissão organizadora e de posse do Termo de autorização de uso.
- c) Cada proponente deverá informar o número de participantes para emissão de autorização de acesso ao evento.
- d) A comissão organizadora estará informando com antecedência os horários permitidos para acesso ao local para instalação dos equipamentos.

## 8. DAS PROIBIÇÕES

- a) Não será permitido o funcionamento de motores de combustão ou quaisquer outros equipamentos que venham a exalar quaisquer tipos de gases, tóxicos ou não, fumaça ou gorduras, sem a prévia e expressa autorização da comissão organizadora e, quando autorizado, deverá instalar exaustores para lançar os gases produzidos para locais abertos;
- b) não é permitida a utilização de material ou equipamento que cause poluição ambiental de qualquer forma, especialmente de equipamentos de sonorização; e estruturas com propulsão a motor ou animal sob pena de cassação do Alvará.

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) São autoridades para autuar permanentemente as infrações ambientais, sanitárias e/ou



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

- urbanísticas, os Fiscais de Meio Ambiente, Fiscais de Vigilância Sanitária ou de Saúde e os Fiscais de Obras e Posturas, respeitando as competências de cada cargo;
- b) A Prefeitura Municipal de Montividiu reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que por isso, caiba aos participantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- c) Todos os requerentes classificados que ferirem o presente Edital de Credenciamento e/ou as Posturas Municipais, e que tiverem cassados os seus Alvarás de Licença, não poderão participar de novas convocações com a mesma finalidade durante a vigência deste Edital de Credenciamento.

Este Edital de Credenciamento está à disposição no site da Prefeitura Municipal;

Montividiu, em 26 de Julho de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO**

**Nº 002/2024**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
8ª EXPO MONTIVIDIU – 2024**

Empresa:.....
CNPJ:.....
Endereço:.....
Bairro:..... Cidade:.....
Telefone : ( )..... Celular ( ).....
e-mail:.....
Representante responsável: .....
Fone: ( ) .....
Ramo de Atividade: ..... .....

Montividiu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

**Assinatura do Participante**



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO**

**Nº 002/2024**

**ANEXO I**

**PLANILHA DE VAGAS CONFORME MAPA**

<b>QUANTIDADE DE ÁREAS</b>	<b>METRAGEM</b>	<b>NÚMEROS</b>
07	18X40m	1, 2, 3, 4, 5, 6, e 9
03	20x30m	10, 11, e 12
02	10x5m	16 e 24
02	5X10m	14 e 15
02	5x5m	17 e 23
05	10x25m	18, 19, 20, 21 e 22
01	45x20	07
01	45x10m	08



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

## EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO

Nº 002/2024

### ANEXO II

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do C.P.F nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )  
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(representante legal com – nome e cargo)



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO**

**Nº 002/2024**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2024**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que tomei conhecimento dos termos deste Edital de Credenciamento e atenderei integralmente a todas as condições e exigências do presente Edital.

Outrossim, informo que responderei pela veracidade das informações apresentadas e que não existe nenhum fato que impeça minha participação neste Credenciamento.

Nada mais a declarar, firmo e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Montividiu , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

-----  
**ASSINATURA DO REQUERENTE**